

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FCS FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO**

Gerência de Artes Visuais

Processo SEI nº 2180.01.0001038/2022-05

**EDITAL 10/2022**

**3º PRÊMIO DÉCIO NOVIELLO DE FOTOGRAFIA 2022**

**REGULAMENTO BÁSICO**

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA, faz saber aos interessados que estarão abertas de 10 de Maio a 01 de Julho de 2022 as inscrições para o Edital do 3º PRÊMIO DÉCIO NOVIELLO DE FOTOGRAFIA que tem como objetivo a seleção de propostas de exposições para ocupação dos seguintes espaços: Área 1 e Área 2, na CâmeraSete, localizada na Av. Afonso Pena, 737, Centro, Belo Horizonte – MG. A inscrição, bem como a divulgação das etapas de seleção e seus resultados, serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do site da Fundação Clóvis Salgado ([www.fcs.mg.gov.br](http://www.fcs.mg.gov.br)) e site da Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA ([www.appa.art.br](http://www.appa.art.br)) e dos links disponibilizados neles.

**QUALIFICAÇÕES EXIGIDAS:** Poderão se inscrever brasileiros natos, naturalizados ou estrangeiros com residência no Brasil, com visto de permanência definitiva e Registro Nacional de Estrangeiros. Serão aceitas inscrições de pessoas físicas, diretamente responsáveis pela criação e execução de suas obras; no caso de exposições coletivas e/ou de coletivos, de um representante do grupo; e de pessoas jurídicas apresentando documento legal comprobatório da representação assinado pelo representante e pelo artista.

**DIRETRIZES:** As inscrições para a seleção são gratuitas e deverão ser formatadas e inscritas de forma online dentro das regras do edital. O proponente deverá entregar os documentos previstos no item 4 do edital exclusivamente em meio digital, através de peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Os interessados em apresentar propostas para exposição individual, exposição coletiva (entende-se por exposição coletiva a reunião de artistas com o fim de apresentar proposta para este Edital) e/ou de coletivo artístico (entende-se por coletivo artístico grupo consolidado e que já se apresenta neste formato) e proposta curatorial – deverão inscrever-se mediante o envio da documentação relacionada: **Edital 10/2022 - (46373520) SEI 2180.01.0001038/2022-05**

-Ficha de inscrição online

-Currículo sucinto do proponente (No caso de propostas curatoriais ou para exposições coletivas e de coletivos, indicar o nome dos artistas participantes e seus respectivos currículos.)

-Clipping

- Documento de Identificação constante no edital para pessoa física ou pessoa jurídica
- Memorial descritivo
- Projeto expográfico
- Apresentação das obras

**METODOLOGIA DE ANÁLISE:** As propostas serão analisadas e selecionadas por uma Comissão de Seleção, composta por profissionais notoriamente reconhecidos na área das artes visuais, designados pela Presidência da Fundação Clóvis Salgado. O conteúdo das propostas enviadas para este edital será avaliado de acordo com os critérios relacionados abaixo:

- Ineditismo em Belo Horizonte;
- Qualidade e contemporaneidade;
- Relevância estética e conceitual;
- Originalidade;
- Adequação ao espaço físico pretendido.

**VALOR:** Será destinado pela Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – Appa o pagamento bruto aos selecionados, no valor bruto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada exposição coletiva ou de coletivos (em que as obras tenham mais de um autor) e no valor bruto de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para cada exposição individual (em que as obras tenham apenas um autor), mediante assinatura de recibo. Essa quantia será repassada ao proponente selecionado em uma única parcela, depois de colhidas todas as assinaturas do contrato da exposição.

**Eliane Parreiras**

**Presidente da Fundação Clóvis Salgado**

**Felipe Vieira Xavier**

**Presidente Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA**